
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 170/2024

Portaria Municipal nº 170/2024 Lagoa Nova/RN, 27 de março de 2024.

“Nomeia os membros dos Comitês de Execução e de Coordenação da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Lagoa Nova/RN – PMSB.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído os Comitês de Execução e de Coordenação da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, da seguinte forma:

I– COMITÊ EXECUTIVO:

- a) Francisco Felipe da Costa Neto – Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana;
- b) Jamyle Grazyella Silva Araújo – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Aurinete fernandes da Trindade Cruz – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- d) João da Mata Bezerra – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- e) Lisandra Milena Silva Pinto – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- f) Lidiane Gislayne da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- g) Klinton Kennendy Ramos da Silva – Representante da Prefeitura;
- h) José Miranda da Silva – Câmara de Vereadores de Lagoa Nova/RN.

II – COMITÊ DE COORDENAÇÃO:

- a) Vilmário Cândido Pereira – Associação dos Quilombolas da Macambira;
- b) Cicero Pedro da Silva Medeiros – Igreja Católica;
- c) Luciano da Cunha Pinheiro – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis – ACRM;
- d) Francisco de Sales Medeiros – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
- e) Raiani dos Santos Guimarães Gonçalves – Representante do CDL;

f) Maria Eliane Santos – Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Sítio Filgueira;

g) Caroline Araújo Florêncio de Lima – Procuradoria do Município de Lagoa Nova/RN;

h) Josefa Maria da Silva – Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Araujo Florêncio de Lima
Código Identificador:28C35432

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2024. Edição 3252
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>